

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – CNeM

EDITAL Nº 15/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS

1. DO PROGRAMA:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – regido pela Portaria Nº 096-Capes de 18 de julho de 2013, cuja finalidade é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Professores/as da Rede Estadual e Municipal de Ensino Fundamental e Médio para atuarem como Supervisores/as no Subprojeto da Área de Ciências da Natureza e Matemática do Pibid/Capes/UNILAB do Instituto de Ciências da Natureza e Matemática (ICEN).**

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e o Subprojeto do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática intitulado “Ensino de Ciências, Diversidade(s) e Cidadania” submetidos e aprovados no Edital Nº 061/2013/Capes.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

São objetivos do Pibid, conforme estabelecido no Art. 4º da Portaria Nº 096-CAPES de 18 de julho de 2013.

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – CNeM

metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO

- I- Fomentar na prática pedagógica do ensino de Ciências Exatas e da Natureza nas escolas de ensino fundamental e médio da microrregião do Maciço de Baturité – CE, a aplicabilidade da Lei 10.639/2003; com vistas à formação para a cidadania plena, entendida enquanto direito humano fundamental, a partir da articulação educação das relações étnico-raciais e ensino de Ciências.
- II- Articular o ensino de Ciências com a questão da diversidade: impacto das Ciências Naturais na vida social e racismo; superação de estereótipos; valorização da diversidade; mídia, relações étnico-raciais e desenvolvimento científico mundial, conhecimentos tradicionais de matriz africana e afro-brasileira e produção do saber.
- III- Dinamizar as práticas pedagógicas cotidianas, a partir do debate e pesquisa sobre o papel do ensino de Ciências na formação de cidadãos, contribuindo com a capacitação e formação crítica de Supervisores e licenciandos.

5. DAS ATIVIDADES DOS/AS SUPERVISORES/AS

Ao/A Professor/a Supervisor/a do Projeto Pibid/Capes/Unilab competirá, conforme estabelecido na Portaria Nº 096/2013/Capes e recomendações da Coordenação de Área do Subprojeto da Unilab:

- I. informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações à Coordenação de Área do Programa;

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – CNeM

- III. implementar o Projeto Institucional e o Subprojeto, conforme documento aprovado pela Capes e planejamento institucional;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o Pibid;
- V. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas de iniciação à docência;
- VII. elaborar e enviar à Coordenação de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VIII. comparecer às reuniões do Pibid na Unilab para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações;
- IX. conhecer e estar de acordo com as regras do Pibid.

6. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/Capes e terão duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses e limitada à vigência do Projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme estabelecido na Portaria e Edital supramencionados no presente Edital.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas um total de **05 (cinco) vagas**, para as escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal de ensino de Redenção/CE e Acarape/CE, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Oferta de vagas de Supervisão por escola parceira

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – CNeM

Escola	Nº de Supervisores por escola	Nº mínimo de bolsistas de ID por Supervisor
E.E.F Neide Tinoco	01	05
E.E.F Padre Antonio Crisóstomo	01	05
E.E.F Antonio Correia de Castro	01	05
E.E.F.M. Camilo Brasiliense	02	05

8. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o/a candidato/a deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro/a;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III - estar em dia com as obrigações militares;
- IV - estar apto/a iniciar as atividades relativas ao Projeto tão logo seja aprovado/a e convocado/a, disponibilizando, para tal, o **mínimo de 12 horas semanais**.
- V - comprovar formação superior em cursos de licenciatura, preferencialmente na área de atuação profissional e do Subprojeto objeto do presente Edital.
- VI- possuir experiência docente mínima de dois (2) anos no magistério da Educação Básica.
- VII – estar atuando na área do Subprojeto em exercício do magistério público do Ensino Fundamental II ou Médio nas escolas parceiras conforme quadro 1.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

9.1. Período das inscrições:

9.1.1. As inscrições ocorrerão nos dias **02 e 03 de junho de 2014**, das **10h às 12h e de 14h às 16h**, na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no *Campus* dos Palmares da Unilab.

9.1.2. O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de requerimento específico, disponível no local da inscrição, endereçado à Coordenação de Área e Institucional do Pibid, vinculados à Pró-Reitora de Graduação da Unilab.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – CNeM

9.1.3. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo/a candidato/a, deverão ser entregues na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

9.1.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia **03 de junho de 2014** no sítio da Unilab e no mural da Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) no *Campus* dos Palmares.

9.2. Documentação inicial necessária:

I - cópia da carteira de identidade;

II - cópia do CPF;

III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV - cópia do diploma de graduação e dos documentos de comprovação dos demais requisitos exigidos no item 08, alíneas V e VI do presente edital.

V - declaração da Direção da Escola atestando que o/a candidato/a está em exercício no magistério há pelo menos dois anos, na área da sua inscrição.

10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

10.1.1. Primeira etapa: participação em atividade coletiva (palestra e debate) sobre o Pibid/Unilab, a ser realizada na sala 11 (onze) do *Campus* dos Palmares, no dia **04 de junho de 2014 às 16 horas**. A participação é obrigatória e de caráter eliminatório.

10.1.2. Segunda etapa: análise do Plano de Trabalho conforme roteiro base anexo ao presente Edital. O referido Plano deverá ser entregue em duas vias impressas no dia **06 de junho, no horário de 10h às 12h e 14h às 16 h**, na **Secretaria do ICEN** no *Campus* dos Palmares da Unilab. A entrega do Plano de Trabalho é obrigatória e de caráter eliminatório.

10.1.3. Terceira etapa: análise do *Curriculum Vitae* comprovado (em uma via), com atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, a ser entregue no dia **06 de junho, no horário de 10h às 12h e 14h às 16 h**, na **Secretaria do ICEN** no

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – CNeM

Campus dos Palmares da Unilab. A pontuação do currículo tem caráter classificatório.

- 10.2.** A nota mínima a ser obtida na segunda etapa é de 5,0 (cinco) pontos. Notas inferiores ao mínimo implica em eliminação do/a candidato/a.
- 10.3.** A terceira etapa é classificatória.
- 10.4.** É recomendada a leitura dos seguintes documentos para subsidiar a compreensão sobre o Programa, Projeto Institucional e Subprojeto, bem como para apoiar na elaboração do Plano de Trabalho.
- I- Portaria N° 096/2013 – Pibid/Capes. Disponível em:
http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf
 - II- Projeto Institucional do Pibid/Unilab
 - III- Resumo Executivo do Subprojeto “Ensino de Ciências, Diversidade(s) e Cidadania” do Pibid/Unilab.
 - IV- Lei N° 10.639 de 2003 de 09 de janeiro de 2003. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm
 - V- Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, com ênfase no item VII, sub-itens 7.1.2 e 7.1.3. Disponível em: www.portaldainformacao.gov.br/arquivos/leiafrica.pdf
- 10.5.** O material recomendado nas alíneas II e III do item 10.2 encontra-se disponível no serviço de xerox no *Campus* dos Palmares da Unilab, em Acarape.
- 10.6.** O roteiro mínimo para elaboração do Plano de Trabalho e a Ficha de Análise do *Curriculum Vitae* encontram-se nos Anexos 1 e 2 do presente Edital, respectivamente.
- 10.7.** Divulgação do resultado no site da Unilab e no mural da Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), no dia **10 de junho de 2014**.

11. DO CRONOGRAMA

Nº	Fases	Datas
01	Lançamento do Edital	30 de maio de 2014
02	Inscrição dos Candidatos	02 e 03 de junho de 2014
03	Homologação das inscrições	03 de junho de 2014

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – CNeM

04	Seleção – 1ª etapa: Atividade Coletiva	04 de junho de 2014
05	Seleção – 2ª etapa: Entrega do Plano de Trabalho e do <i>Curriculum Vitae</i>	06 de junho de 2014
06	Divulgação do Resultado Final	10 de junho de 2014
07	Entrega dos documentos para cadastro no sistema da Capes	11 de junho de 2014

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

O prazo de validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no site da UNILAB, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Programa.

Redenção-CE, 30 de maio de 2014.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação